

PORTARIA COREN-PE Nº 0233/2022

Derroga a Portaria Coren-PE nº 875/2021 e substitui membro na comissão responsável pela análise de histórico de processos éticos por prescrição da punibilidade

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei nº 5.905, de 12 de julho de 1973 em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando os autos do PAD DIPRE nº 0402/2021;

Considerando o Despacho nº 922/2022/COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º – Derrogar a Portaria Coren-PE nº 0915/2021, substituindo o ex-assessor Rafael Nunes Leal pela senhora Laíse Ellen Santos da Silva Fernandes como membro na comissão responsável pela análise de histórico de processos éticos por prescrição da punibilidade;

Art. 2º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 30 de março de 2022.

José Gilmar Costa de Souza Júnior
Coren-PE nº 120107-ENF
Presidente

Tháise Tôrres de Albuquerque
Coren-PE nº 428546-ENF
Conselheira Secretária